



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - 7º ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 090-22TP-PMG DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG - MAX ENGENHARIA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em razão de um equívoco ocorrido no momento da elaboração do 7º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 090-22TP-PMG, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

7º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 206-22TP-PMG

7º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-22TP-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pela secretária de Educação, por força do decreto nº920 de 08 de junho de 2022, Sr. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.234.608/0001-60 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 98142-4290, através de seu Procurador, JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO NETO, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO, a solicitação, embasada com o aval do setor técnico da secretaria, em decorrência da necessidade de acréscimo de serviços em razão de fato superveniente conforme especificado na documentação anexa, a serem executadas para a conclusão deste pacto. Desta feita, sendo necessária a modificação da planilha.

CONSIDERANDO, que o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG**, em nome da empresa **MAX ENGENHARIA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de valor aproximadamente a **15.76%** do valor do contrato inicial, que corresponde a **R\$ 115.522,26 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613, BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA”, atendendo rigorosamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

No momento da solicitação dos serviços, serão apresentados os projetos com a diagramação e disposição do serviço acrescido.

SINAPI - 09/22
SBC - 11/22
ORSE - 08/22
EMBASA -01/22

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	COM BDI	
							Valor Unit	Total
19			ATERRO					
19.1	6081S	ORSE	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - FORNECIMENTO DE MATERIAL	m³	52,69	67,24	82,03	4.322,16
20			PORTÃO					
20.1	9290	ORSE	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 40 x 3 mm (duplo), barras	m²	7,50	453,39	553,14	4.148,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

			chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais					
20.2	2306	ORSE	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	15,00	11,99	14,63	219,45
21			PILAR					
21.1	96257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,54	211,68	258,25	1.947,21
22			PINTURA					
22.2	3841	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	m²	102,70	15,80	19,28	1.980,06
23			REVESTIMENTO					
23.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	321,01	21,60	26,35	8.458,61
23.2	10570	ORSE	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	M²	321,01	9,36	11,42	3.665,93
24			QUADRO DE MEDIÇÃO					
24.1	4527	ORSE	Quadro de medição trifásico (acima de 10kva) com caixa noril	un	1,00	494,65	603,47	603,47
25			PISO DE CONCRETO					
25.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m²	132,78	30,99	37,81	5.020,41
25.2	170083	SBC	PAVIMENTAÇÃO-CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES IMPERMEABILIZADO 5cm	m²	514,46	73,33	89,46	46.023,59
26			PISO DE ALTA RESISTENCIA					
26.1			POLIMENTO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA					
26.1.1	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1 - SALAS E HALLS ANTIGOS	m²	274,82	20,43	24,92	6.848,51
26.2			COBERTURA COM TELHA CERÂMICA					
26.2.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,70	79,97	97,56	10.019,76
26.2.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,70	43,26	52,78	5.420,22
27			PONTOS DE REDES DE DADOS					
27.1	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	10,00	68,87	84,02	840,20
28			DEMOLIÇÃO DO PISO					
28.1	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	258,56	22,66	27,65	7.149,18
28.2	2506	ORSE	Escavação com retroescavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	M³	83,53	29,37	35,83	2.992,88
28.3	102361	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M³	83,53	34,98	42,68	3.565,06
28.4	50.52.12	EMBASA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 3KM. / SEM ESPALHAMENTO)	M³	32,10	2,49	3,04	97,58
29			LETREIRO					
29.1	10709	ORSE	Letreiro em chapa galvanizada L=50cm, sem pintura ou plotagem em adesivo	m	9,20	125,94	153,65	1.413,58
29.2	10710	ORSE	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	M²	4,60	140,03	170,84	785,85
								RS115.522,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviço supracitado, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 115.522,26 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)** devido ao acréscimo de valor aproximadamente a **15,76%** totalizando um montante global do contrato de **R\$ 848.091,95 (oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada de acordo com a TOMADA DE PREÇOS N° 003-22TP-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 03 de maio de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba
CONTRATANTE

MAX ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 12.234.608/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____
(...)

LEIA-SE:

7 ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 003-22TP-PMG
CONTRATO N.º.090 -22TP-PMG

7.º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 003-22TP-PMG, POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n.º. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pela secretária de Educação, por força do decreto n.º920 de 08 de junho de 2022, Sr. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.234.608/0001-60 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466ª, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 98142-4290, através de seu Procurador, JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO NETO, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO, a solicitação, embasada com o aval do setor técnico da secretaria, em decorrência da necessidade de acréscimo de serviços em razão de fato superveniente conforme especificado na documentação anexa, a serem executadas para a conclusão deste pacto. Desta feita, sendo necessária a modificação da planilha.

CONSIDERANDO, que o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003-22TP-PMG**, em nome da empresa **MAX ENGENHARIA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de valor aproximadamente a **14,00%** do valor do contrato inicial, que corresponde a **R\$ 79.712,30 (setenta e nove mil, setecentos e doze reais e trinta centavos)**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA N.º. 613, BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA”, atendendo rigorosamente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 003-22TP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito.

No momento da solicitação dos serviços, serão apresentados os projetos com a diagramação e disposição do serviço acrescido

SINAPI - 09/22
SBC - 11/22
ORSE - 08/22
EMBASA - 01/22





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Un d	Quant.	Valor Unit	COM BDI		COM BDI E KAPPA		Peso (%)
							Valor Unit	Total	Valor Unit	Total	
19			ATERRO					4.322,16		2.982,25	2,41 %
19.1	6081S	ORSE	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM) - FORNECIMENTO DE MATERIAL	m³	52,69	67,24	82,03	4.322,16	56,60	2.982,25	2,41 %
19.2			PORTÃO					4.368,00		3.013,88	2,44%
19.3	9290	ORSE	PORTÃO EM FERRO, PADRÃO ESCOLAR, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 100 X 40 X 3 MM (DUPLA), BARRAS CHATA VERTICAIS DE 2" X 3/16" E BARRAS CHATA DE 2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS	m²	7,50	453,39	553,14	4.148,55	381,67	2.862,53	2,32%
19.4	2306	ORSE	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	15,00	11,99	14,63	219,45	10,09	151,35	0,12 %
20			PILAR					1.947,21		1.343,57	1,09 %
20.1	96257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,54	211,68	258,25	1.947,21	178,19	1.343,57	1,09%
21			PINTURA					1.980,06		1.366,24	1,10 %
21.1	3841	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK CETOL IPIRANGA OU SIMILAR - R1	m²	102,70	15,80	19,28	1.980,06	13,30	1.366,24	1,10 %
22			REVESTIMENTO					12.124,54		8.365,93	6,77%
22.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	321,01	21,60	26,35	8.458,61	18,18	5.836,44	4,72%
22.2	10570	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 0,5 CM	M²	321,01	9,36	11,42	3.665,93	7,88	2.529,49	2,05 %
23			QUADRO DE MEDIÇÃO					603,47		416,39	0,34 %
23.1	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (ACIMA DE 10KVA) COM CAIXA NORIL	un	1,00	494,65	603,47	603,47	416,39	416,39	0,34 %
24			PISO DE CONCRETO					51.044,00		35.221,85	28,49 %
24.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	132,78	30,99	37,81	5.020,41	26,09	3.464,23	2,80 %
24.2	170083	SBC	PAVIMENTACAO-CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES IMPERMEABILIZADO 5CM	m²	514,46	73,33	89,46	46.023,59	61,73	31.757,62	25,69 %
25			PISO DE ALTA RESISTENCIA					6.848,51		4.724,16	3,82 %
25.1	7342	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1 - SALAS E HALLS ANTIGOS	m²	274,82	20,43	24,92	6.848,51	17,19	4.724,16	3,82 %
26			COBERTURA COM TELHA CERÂMICA					15.439,98		10.653,59	8,62 %
26.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,70	79,97	97,56	10.019,76	67,32	6.913,64	5,59 %
26.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,70	43,26	52,78	5.420,22	36,42	3.739,95	3,03%
27			PONTOS DE REDES DE DADOS					840,20		579,70	0,47 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

27.1	7817	ORSE	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	un	10,00	68,87	84,02	840,20	57,97	579,70	0,47 %
28			DEMOLIÇÃO DO PISO					7.149,18		9.555,72	7,70 %
28.1	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m²	258,56	22,66	27,65	7.149,18	19,08	4.933,32	3,99 %
28.2	2506	ORSE	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS, DE VALAS, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M³	83,53	29,37	35,83	2.992,88	24,72	2.064,86	1,67 %
28.3	102361	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M³	83,53	34,98	42,68	3.565,06	29,45	2.459,96	1,99 %
28.4	50.52.12	EMBASA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 3KM. / SEM ESPALHAMENTO)	M³	32,10	2,49	3,04	97,58	3,04	97,58	0,05 %
29			LETREIRO					1.413,58		1.517,63	1,23 %
29.1	10709	ORSE	LETREIRO EM CHAPA GALVANIZADA L=50CM, SEM PINTURA OU PLOTAGEM EM ADESIVO	m	9,20	125,94	153,65	1.413,58	106,02	975,38	0,79%
29.2	10710	ORSE	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/APLICAÇÃO)	M²	4,60	140,03	170,84	785,85	117,88	542,25	0,44 %
										R\$79.712,30	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviço supracitado, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$ 79.712,30 (setenta e nove mil, setecentos e doze reais e trinta centavos)** devido ao acréscimo de valor aproximadamente a **14%** totalizando um montante global do contrato de **R\$ 812.281,99 (oitocentos e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária fixada de acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 03 de maio de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
 Secretária de Educação do Município de Guanambi-Ba
CONTRATANTE

MAX ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF: 12.234.608/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____

(...)

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 10 de maio de 2023.

EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
 Secretária de Educação do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C030-8E2B-1003-3931-DAC3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C030-8E2B-1003-3931-DAC3



Hash do Documento

7bafb807e6d4fb03d7c3d1b92c9b95967e62dfb239b4073953fea1325baa358a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/05/2023 17:36 UTC-03:00